



Poços de Caldas

2º Congresso Nacional de Educação

www.educacaopocos.com.br 08 e 09 de Jun

EIXO TEMÁTICO: Educação e Diversidade

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Resultado de pesquisa

TÍTULO: ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: MITOS REFERENTES A ALTAS HABILIDADES E FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

Silmara Gonçalves Pestana¹

RESUMO: Buscou-se compreender a relação entre o baixo quantitativo de indicação de alunos com altas habilidades/superdotação e as teorias de julgamento moral e os mitos referentes a altas habilidades. Conclui-se que os mitos sobre as altas habilidades/superdotação influenciam a indicação e a não indicação para um atendimento especializado. A importância de um trabalho com os professores das salas regulares, sobre os mitos referentes aos alunos com altas habilidades e a formação dos professores.

Palavras Chaves: Educação especial. Altas habilidades. Formação de professores.

INTRODUÇÃO

O Objetivo deste estudo foi abordar e refletir sobre o funcionamento da educação inclusiva, as escolas e a viabilidade deste tipo de atendimento aos seus alunos tendo como pressuposto a posição tradicional da escola pública e como esta ainda se apresenta como uma entidade muito muitas vezes avessa em relação à inovação e novos conhecimentos pedagógicos, visto que, segundo pesquisas na área, como sendo uma das causas a falta do profissional que articule de forma eficaz, projetos e mediações a respeito da educação inclusiva e a falta do oferecimento de uma formação continuada adequada através de seminários, cursos, palestras direcionadas a estes temas e seus oferecimentos, ou não serem disponibilizados a todos.

A intencionalidade desta pesquisa é como este atendimento acontece ou se é oferecido mediante a isso, será proposta uma pesquisa ação com o intuito de intervir na situação com vistas a modificá-la, tendo a finalidade de alterar uma situação existente em prol da garantia de uma educação de qualidade e adequada para as crianças com altas habilidades/superdotação, entender como um conhecimento maior sobre a superdotação é capaz de identificar de uma maneira simples as crianças inseridas na escola e direcioná-las para um atendimento além daquele oferecido na escola ou no ensino regular e que elas têm o direito de ter suas especificidades respeitadas e que a lei garante uma educação adaptada às suas necessidades.

¹Profa. Rede Municipal de Educação de Ribeirão Preto. silmaragoncalvespestana43@gmail.com.



Poços de Caldas

2º Congresso Nacional de Educação

www.educacaopocos.com.br 08 e 09 de Jun

O presente estudo enquadra-se em uma pesquisa bibliográfica que utiliza a base de dados virtual Scielo juntamente com livros de autores especialistas na área, a análise considera como o desfecho um questionamento sobre o ensino regular e sua disponibilidade, adequação e atendimento dos alunos com altas habilidades.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao analisarmos três artigos, uma análise dos mitos que envolvem os alunos com altas habilidades: *Realidade de uma escola de Santa Maria/ RS* de Andreia Jaqueline Devalle Rech e Sorais Napoleão Freitas, *Altas Habilidades/superdotação: mitos e Dilemas Docentes na Indicação para o Atendimento* de Sonia Maria Lourenço de Azevedo e Marsyl Bulkoo Mettrau e *Relato da vida escolar de pessoas com transtorno obsessivo compulsivo e altas habilidades: a necessidade de programas de enriquecimento*, de Maria Claudia Dutra Lopes Barbosa, Luci Gelabert Simonetti e Mary Rangel.

Um dos fatores indicados nos artigos utilizados foi a relevância da formação continuada dos professores, tendo em vista a importância da identificação da criança com altas habilidades para que a mesma receba um atendimento especializado.

O estudo desmistificou conceitos referentes às altas habilidades como sendo características de alunos arrogantes e com altas notas em todas as disciplinas, dentre outros mitos. Os professores que participaram ativamente dos projetos tiveram falas menos carregadas destes conceitos errôneos.

Verificou-se também, segundo a pesquisa bibliográfica, que tanto o grupo de professores que encaminharam os alunos ao programa quanto os que não encaminharam, apresentaram em suas falas os seguintes mitos: os alunos superdotados são academicamente superiores e tem sempre bom rendimento escolar, não há necessidade de atendimento especializado para estes alunos, pois os mesmos podem aprender sem ajuda, e que a educação especial é somente destinada aos alunos com dificuldades cognitivas mais acentuadas.

Outro ponto analisado pela pesquisa é o fato dos professores saberem da existência deste tipo de aluno em todas as escolas apesar do baixo índice de encaminhamentos, em uma comunidade de nível socioeconômico baixo que prova que esses fatores independem de aspectos sociais, culturais e econômicos.

A presente pesquisa ressaltou algumas características das pessoas com altas habilidades que podem ou não serem diagnósticas, podem causar grande sofrimento e perdas significativas tanto no trabalho quanto na vida escolar e acadêmica, como no caso do Transtorno Obsessivo compulsivo. “Obsessões são pensamentos, ideias e dúvidas persistentes, medos, ruminções mentais e impulsos relacionados a temas como: limpeza, saúde, trabalho, finanças, relacionamentos interpessoais, etc.”(RECHE, 2003; BARBOSA, RANGEL, SIMONETTI et al 2005).

Pesquisas recentes, brasileiras e internacionais, envolvendo crianças de nove países, demonstram aspectos positivos das condutas perfeccionistas, entretanto para que seja uma característica saudável é necessária a observação dos pais e professores, desde que não afete as crianças não somente no âmbito acadêmico, mas no social e afetivo, muitas crianças com altas habilidades expressam muitas vezes baixo desempenho escolar por medo de competirem por altos padrões acadêmicos e fracassarem devido a sua própria cobrança, dos pais e escola.



Poços de Caldas

2º Congresso Nacional de Educação

CONSIDERAÇÕES FINAIS www.educacaopocos.com.br 08 e 09 de Jun

As políticas públicas sobre para educação especial AH SD, mostram-se desarticuladas e vagas na oferta do atendimento especialidade nesta modalidade, sempre associada às demais especificidades de necessidades especiais como a surdez, necessidades intelectuais, que possuem um atendimento especializado, apesar de que na maioria das vezes, são oferecidas de forma precária e pouco sistematizadas, esta por sua vez é omitida na legislação brasileira.

Sendo assim não descrita na lei uma ação sistematizada de como deve ser condicionado o avanço no que diz respeito à seriação do aluno, deixando muitas vezes a encargo de instituições de nível superior e outras instituições. Conclui-se desta forma que existem muitas concepções sobre o que se tem estudo em relação às pessoas altas habilidades/superdotação, dando ênfase ao reconhecimento e entendimento destas especificidades deste tipo de inteligência. Entretanto, nota-se que terminologia da expressão altas habilidades/superdotação é mais utilizada no contexto educacional, sendo desta forma um mecanismo de identificação para que estas pessoas sejam reconhecidas e respeitadas em suas especificidades e com o direito de terem uma educação de qualidade que possa dar-lhes a oportunidade de se desenvolverem plenamente, desmistificando, desta forma, conceitos que são empregados erroneamente a estas pessoas, rotulando-as e não trabalhando suas habilidades de forma adequada.

A importância de uma legislação que saia da indefinição para que de fato acha um reconhecimento das especificidades deste tipo de educação e sua necessidade é de suma importância para o oferecimento de uma educação com valores democráticos e de qualidade.

Referências

- ANTIPOFF, C. A. CAMPOS, R. H.de F. Superdotação e seus mitos. *Psicol. Esc. Educ*, v.14, n. 2, p.301-309,2010.
- AZEVEDO, S. M. L.; METTRAU, M. B. Altas habilidades/superdotação: mitos e dilemas docentes na indicação para o atendimento. *Psicol. Cienc. Prof*, v.30,n.1,p.32-45, 2010.
- BARBOSA, M. C. D. L.; SIMONETTI, L. G.; RANGEL, M. Relato da vida escolar de pessoas com o transtorno obsessivo-compulsivo e altas habilidades: a necessidade de programas de enriquecimento. *Rev. bras. educ. espec*, v.11, n. 2, p. 201-222, 2005.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27834-27841
- PÉREZ, S. G. B.; FREITAS, S. N. Encaminhamentos pedagógicos com alunos com altas habilidades/superdotação na Educação Básica: o cenário Brasileiro. *Educ. rev*, n. 41, p.109-124, 2011.
- RECH, A. J. D.; Freitas, S. N. Uma análise dos mitos que envolvem os alunos com altas habilidades: a realidade de uma escola de Santa Maria/RS. *Rev. bras. educ. espec*, v.11, n.2, p.295-314, 2005.



Poços de Caldas

2º Congresso Nacional de Educação

SIMONETTI, D. C. *Altas Habilidades: revendo concepções e conceitos.* ABAHSD – Associação Brasileira para Altas Habilidades/Superdotados, 2005. www.educacaopoços.com.br 08 e 09 de Jun

Disponível em: Acesso em 12 de outubro de 2008.

VIRGOLIM, A.M.R.; KONKIEWTZ, E. C. *Altas habilidades/ superdotação, inteligência e criatividade: uma visão multidisciplinar.* Campinas: Papyrus, 2014.